

Secretaria Municipal de Saúde.

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 005/2020

Camapuã-MS, 24 de março de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 24 de março de 2020, conforme ATA 005/2020,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, as Contas do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2019.

Art. 2º Os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2019 foram todos aprovados com ressalvas.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Homologado em 24 de março de 2020.

MÁRCIA SUELY MACHADO CORREA

Secretária Municipal de Saúde Camapuã-MS

Matéria enviada por JEAN LOPES